

## **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**



**CASA**  
**George Müller**

---

**ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA  
CRIANÇAS**

**Período de 21/08/2023 a 20/09/2023**

**ANDRADINA - SP  
2023**

## I – IDENTIFICAÇÃO:

### 1.1 Dados da Unidade:

Nome da Unidade mantenedora executora (Razão Social):	Associação Cristã Servir
Nome Fantasia da Unidade:	Casa George Müller
CNPJ:	45.114.273/0002-86
Data de Abertura do CNPJ:	25/03/2022
Endereço da Unidade:	Minas Gerais, 828
Cidade:	Andradina
UF:	SP
CEP:	16901-145
Telefone da Unidade:	(18) 99822-6697
E-mail institucional:	casagm.andradina@gmail.com
Horário de funcionamento da entidade:	24hrs
Missão da unidade:	Acolhimento de crianças em situação de vulnerabilidade

### 1.2 Dados do/a Presidente/a ou Diretor/a:

Presidente/Diretor (a):	Marcos Elias Pereira
RG do Presidente /Diretor (a):	40.335.252-6/SSP-SP
CPF do Presidente /Diretor (a):	309.335.898-16

### 1.3 Dados do Serviço/Programa/Projeto:

Tipo de Proteção:	Proteção Especial de Alta Complexidade
Serviço	Acolhimento Institucional
Objeto da parceria:	Serviço de Acolhimento Institucional para crianças de 0 a 12 anos incompletos.
Público atendido:	Crianças de 0 a 12 anos incompletos, excepcionalmente adolescentes quando se tratar de grupo de irmãos
Horário de Funcionamento	24h (Ininterruptos)
Período do relatório:	21/08/2023 a 20/09/2023
Número do processo:	08/2022
Número do Termo de Parceria:	15/2023
Início do Termo de Parceria:	01/01/2023
Vigência do Termo de Parceria:	01/01//2023 a 31/12/2023
Valores mensais a receber do poder público (incluir por fonte e fundo):	FMDCA: 3.300,00 MENSAL FMAS: 11.000,00 MENSAL TOTAL: 14.300,00
Natureza de aplicações financeiras dos recursos financeiros do poder público:	Recursos humanos
Valores aplicados com recursos próprios da unidade (se for o caso):	R\$ 2.946,11
Número de indivíduos atendidos no mês:	07

Nome do/a coordenador (a) do Serviço:	Fernanda Sant´Ana da Silva Dias
Telefone:	(18) 99790-4226
E-mail:	fereanas@hotmail.com

#### 1.4 Dados de Inscrição do Serviço/Programa/Projeto em Conselhos de políticas públicas:

(x) CMDCA:	Data de Inscrição:	Número de Inscrição:	Data do certificado de regularidade:
	29/06/2022	014	31/12/2023
(x) CMAS:	Data de Inscrição:	Número de Inscrição:	Data do certificado de regularidade:
	29/06/2022	013	30/04/2023

#### 1.5 Dados do CEBAS:

#### 1.6 Dados da Vigilância Sanitária/ Corpo de Bombeiro

##### Vigilância Sanitária

Data Emissão	Nº de Licença	Validade	CNAE
14/02/2023	10699968	14/02/2024	8800-6/00

##### Corpo de Bombeiro

Data Emissão	Nº de Licença	Validade
11/02/2022	AVCB 0000560597	11/02/2025

#### 1.7 Dados quantitativos do serviço

Capacidade mensal de atendimento	Nº. De atendimento mensal	Nº. De atendimento co-financiado	Nº. De demanda reprimida	Nº. De novas inclusões	Nº. De desligamento
<b>20</b>	<b>07</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>01</b>	<b>01</b>

## II - RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDO DIRETAMENTE NO SERVIÇO

Nome Completo	Data de Nascimento	Sexo	CPF	RG	E-mail	Escolaridade <sup>5</sup>	Profissão <sup>6</sup>	Vínculo	Função	Carga horária semana	Início do Exercício Função	Fonte Pagadora
Ana Paula Gomes Bomfim	05/03/1976	F	864.762.465.34	63.528659-2	Anapaulagomes7195@gmail.com	Ensino Fundamental Incompleto	Auxiliar de Cuidador (a)	CLT	Auxiliar de Cuidador (a)	44	03/10/2022	FMAS
Augusto Cesar de Oliveira Ferreira	21/06/1994	M	425.825.688-99	406719081	augustoc181@gmail.com	Ensino Médio	Cuidador	CLT	Cuidador	44	21/08/2023	R.PRO Prio
Célia Regina Almeida Bacelar de Carvalho	19/08/1967	F	373.903.091/72	23.625.489-3	celiareginabacelar@gmail.com	Ensino Médio	Cuidadora	CLT	Cuidadora	44	01/08/2022	FMAS
Cleonice Simone Messias Ardenghi	14/02/1980	F	349.151.128-37	37.722.684-1		Ensino Fundamental Incompleto	Serviços Gerais	CLT	Serviços Gerais	44	21/07/2023	FMAS
Cristiana Ramos Firmo da Costa	20/12/1977	F	270.794.668-06	28.037.647-9	cristianysara@gmail.com	Ensino Médio	Auxiliar de Cuidador	CLT	Auxiliar de Cuidador	44	10/05/2023	FMAS
Fernanda Sant'Ana da Silva Dias	13/02/1984	F	343.760.458-96	42.020.871-9	fereanas@hotmail.com	Superior	Coordenadora	CLT	Coordenadora	44	01/08/2022	R.PRO Prio
Giordy Vinicius Melhado	04/09/1999	M	408.428.898-50	42.129.409-7	melhado.giordy@gmail.com	Ensino Superior Incompleto	Cuidador	CLT	Cuidador	44	01/08/2022	FMAS
Gisele TicianiPublio Rocha Querino	06/11/1981	F	301.119.268/58	43.026.763/0	giseleticianipublio@hotmail.com	Superior	Assistente Social	CLT	Assistente Social	20	14/02/2023	FMAS
Juliana Francisca Mazzin dos Santos Souza	14/04/1984	F	341.030.368-50	433101519	julymazzin@hotmail.com	Ensino Fundamental	Auxiliar Administrativa	CLT	Auxiliar Administrativa	44	01/08/2022	CONC RIAN
Liliane Turci Vieira Silva	02/01/1975	F	117.416.048/93	28.541.420-3	Liliane.turcivieira@gmail.com	Ensino Médio	Cuidadora	CLT	Cuidadora	44	01/02/2023	CONC RIAN
Maryele Santana Duro Reinoldes	18/03/1998	F	409.514.738/59	39.842.600-4	Maryele.santana.duro@gmail.com	Superior	Psicóloga	CLT	Psicóloga	20	14/02/2023	FMAS

### **III - RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDO INDIRETAMENTE NO SERVIÇO**

Nome Completo	Data de Nascimento	Sexo	CPF	RG	E-mail	Escolaridade <sup>5</sup>	Profissão <sup>6</sup>	Vínculo <sup>7</sup>	Função <sup>8</sup>	Carga horária semanal	Início do Exercício Função	Fonte Pagadora

### **IV - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SERVIÇO**

#### **4.1.1 DADOS QUANTITATIVOS DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAIS**

1.	Acolhida individual	01
2.	Acolhida grupal	06
3.	Escuta: contato telefônico	10
4.	Escuta: atendimento domiciliar	00
5.	Estudo social	00
6.	Estudo psicológico	00
7.	Avaliação Psicológica	01
8.	Estudo Sócio Jurídico	00
9.	Diagnóstico socioeconômico	00



CASA  
**George Müller**

**Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças**  
**CASA GEORGE MULLER**  
FONE (18) 99822.6697 • CNPJ 45.114.273/0002-86  
E-mail: casagm.andradina@gmail.com  
RUA MINAS GERAIS, 828 - ANDRADINA/SP



CASA  
**George Müller**

10.	Monitoramento e avaliação do serviço	00
11.	Participação em reunião de rede	04
12.	Orientação e encaminhamento para rede de serviços locais	00
13.	Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento	00
14.	Orientação sóciofamiliar	05
15.	Atendimento psicossocial	09
16.	Atendimento psicológico	09
17.	Atendimento por profissionais de ensino superior da Unidade (NOB-RH)	00
18.	Atendimento por profissionais de ensino médio da Unidade (NOB-RH)	00
19.	Serviços de psicologia	00
20.	Atendimento social	09
21.	Orientação jurídico-social	04
22.	Referência e contra referência (entre CRAS e CREAS)	00
23.	Informação, comunicação e defesa de direitos	05
24.	Apoio a família na sua função protetiva	05
25.	Apoio para acesso à documentação pessoal	00
26.	Mobilização, identificação da família extensa ou ampliada	01
27.	Articulação de rede de serviços socioassistenciais	04
28.	Articulação com os serviços de outras Políticas Públicas setoriais	06



CASA  
**George Müller**

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças  
**CASA GEORGE MULLER**  
FONE (18) 99822.6697 • CNPJ 45.114.273/0002-86  
E-mail: casagm.andradina@gmail.com  
RUA MINAS GERAIS, 828 - ANDRADINA/SP



CASA  
**George Müller**

29.	Articulação interinstitucional com demais órgãos do sistema de garantia de direitos	04
30.	Mobilização para o exercício da cidadania	00
31.	Trabalho interdisciplinar	00
32.	Elaboração de ofícios	15
33.	Elaboração de relatórios sociais	02
34.	Elaboração de parecer jurídico	00
35.	Elaboração de relatórios na área da psicologia	02
36.	Elaboração de documentos de outras áreas profissionais	00
37.	Elaboração de novos prontuários institucionais	01
38.	Ações de estímulo ao convívio familiar, grupal e social	05
39.	Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio	00
40.	Visita domiciliar	00
41.	Grupos/ reuniões /oficinas Socioeducativas	00
42.	Produção de orientações técnicas e materiais informativos	00
43.	Elaboração e desenvolvimento de projetos sociais	02
44.	Encaminhamentos para o CRAS	00
45.	Encaminhamento para SCFV acima de 60 anos	/
46.	Encaminhamento para SCFV de 0 a 4 anos	00
47.	Encaminhamento para SCFV de 4 a 6 anos	00



CASA  
**George Müller**

**Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças**  
**CASA GEORGE MULLER**  
FONE (18) 99822.6697 • CNPJ 45.114.273/0002-86  
E-mail: casagm.andradina@gmail.com  
RUA MINAS GERAIS, 828 - ANDRADINA/SP



CASA  
**George Müller**

48.	Encaminhamento para SCFV de 6 a 15 anos	00
49.	Encaminhamento para SCFV de 15 a 17 anos	/
50.	Encaminhamento para o Programa Criança Feliz	00
51.	Encaminhamento para o Programa Viva Leite	00
52.	Encaminhamento para o CAPS ad	00
53.	Encaminhamento para o CAPS I	00
54.	Encaminhamento para o CREAS	00
55.	Encaminhamento para o CIEE	//
56.	Encaminhamento para Serviço de Acolhimento para pessoas Adultas	//
57.	Encaminhamento para serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas	//
58.	Encaminhamento paracadúnico	00
59.	Elaboração do cadúnico	00
60.	Atualização do cadúnico	00
61.	Registro no 4R	00
62.	Registro no Prontuário SUAS	00
63.	Solicitação de BPC	00
64.	Cumprimento de exigência do INSS	00
65.	Participação em audiência com Poder Judiciário/Ministério Público	00
66.	Reunião entre equipe da Unidade	06



67	Busca ativa	01
68	Atendimento individual com o usuário	09
69	Descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família	00
70	Concessão de benefícios eventuais do SUAS	00

#### **4.1.2 DADOS QUALITATIVOS DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAIS**

##### **4.1.2.1 Ações individuais**

Durante esse mês tivemos um acolhimento institucional emergencial provisório, com a reintegração familiar no dia seguinte para os avós maternos. Atualmente estamos com seis crianças acolhidas, os números de acolhidos encontra-se dentro do número oferecido de vagas. Foram realizados contatos telefônicos com os familiares dos acolhidos para agendamento de visitas e orientações.

Algumas ações foram desenvolvidas com as crianças dentro e fora da instituição de tal modo que estes tiveram a participação da rotina de dentro do SAICA. Proporcionamos atividades de entretenimento dentro e fora da instituição, tais como brincadeiras no parque, momento de leitura e filmes. Foram realizadas contemplando a construção do desenvolvimento, socialização e vínculo afetivo entre ambos.

Uma das crianças acolhida recebe visitas na instituição que ocorrem monitorada pela equipe técnica na sede do SAICA. Foi realizado atendimento, individual e grupal com os usuários e suas famílias, mobilização e identificação da família extensa, articulação com a rede de serviços socioassistenciais e de outras políticas, alimentação diárias dos prontuários Os cuidadores acompanharam algumas crianças em consultas médicas, além de acompanhamento nas atividades rotineiras, cuidados de higiene e alimentação.

Justificamos que o acolhimento de crianças e/ou adolescentes depende de determinação do Poder Judiciário e por requisição do Conselho Tutelar.

#### 4.1.2.2 Ações coletivas

Tema	Data da realização	Horário da ação Início e fim	Objetivo (s)	Público-alvo	Procedimentos Metodológicos	Resultados alcançados	Impactos esperados	Local da execução	Outros autores envolvidos na ação	Qtde de usuários participantes
<u>Oficina gastronômica</u>	27/08/2023	10:00 às 11:00	Proporcionar a interação entre os acolhidos através da confeitaria; Estimular a curiosidade e criatividade na produção de alimentos, na coordenação motora; Conhecer novos sabores e texturas	Usuários de 01 a 12 anos	Acompanhamento dos usuários acolhidos  Produção dos alimentos com os usuários seguido de orientações	Boa interação e participação das crianças	Todos tivessem boa participação estimulando à curiosidade e a criatividade dos mesmos	SAICA	Gastrólogo e psicóloga deste serviço	06 usuários

#### 4.1.2.3 Dados de atividades pela equipe de profissionais envolvidos no serviço:

##### **4.1.2.3.1 Coordenação:**

Neste mês realizei reunião com a equipe da unidade para planejamento das ações a ser realizada durante ao mês, juntamente com as técnicas deste serviço e direção; elaboração do Relatório mensal e ofícios juntamente com a assistente social e psicóloga; levei uma das crianças acolhidas para exame de DNA, na cidade de Castilho/SP; acompanhei juntamente com as técnicas desse serviço, reunião com a família de um dos acolhidos. A equipe técnica e administrativa durante um período este mês esteve responsável pelas funções da coordenação, visto que retirei um período de férias de dez dias.

##### **4.1.2.3.2 Assistente Social:**

Durante o mês a técnica do serviço social, participou de reunião com a diretoria, cuidadores e equipe da unidade para planejamento das ações a ser realizada durante ao mês, contato telefônicos para as famílias com o objetivo de orientações e agendamento de atendimento presencial, reunião com a rede de serviços socioassistenciais e outras políticas para discussão de caso, reuniões com profissionais da educação referente às crianças acolhidas, acompanhamento nas visitas familiar na Instituição, elaboração de parecer social, relatório informativo destinado ao Poder Judiciário, participação na elaboração do Relatório mensal e ofícios juntamente com a coordenação e psicóloga, atendimento particularizado semanalmente com o objetivo de acompanhamento a criança acolhida, alimentação diária dos prontuários institucionais, busca da família extensa do acolhimento emergencial provisório, participação em reunião da equipe da comissão eleitoral do conselho tutelar, participação em treinamento de mesários para eleição do conselho tutelar que vai acontecer no dia 01 de outubro de 2023.

*Gisele Querino*

**Gisele Ticiani P. R. Querino**  
Assistente Social –  
CRESS/SP 9º Região 62181

#### **4.1.2.3.3 Psicologia:**

Durante esse mês foram realizados atendimentos, particularizados e grupal com as crianças acolhidas e famílias das mesmas e contatos telefônicos com objetivo de acompanhar, acolher e orientá-las de acordo com as demandas apresentadas. Participação em reuniões com o CREAS e técnicas do poder judiciário para discussão de caso, reunião com a profissionais da escola em que dois dos acolhidos estão estudando e reunião com a equipe da instituição. Construção do relatório mensal de atividades juntamente com assistente social e coordenação do serviço e de relatórios na área da psicologia, alimentação diária dos prontuários institucionais e elaboração de ofícios juntamente com coordenação e assistente social. Acompanhamento semanal das visitas da família nas dependências do SAICA e realização de busca ativa da família extensa da criança que foi acolhida emergencialmente.

*Maryele Santana Reis Reinoldes*

**Maryele S.D. Reinoldes**  
Psicóloga  
06/180877

4.1.2.3.4 Pedagogia: Não temos.

#### 4.1.2.3.5 Cuidador Social:

Durante esse mês os cuidadores realizaram o acompanhamento na realização da higiene pessoal das crianças, auxiliando quando necessário; Acompanharam os acolhidos nas refeições, ensinando-lhes o hábito ao alimentar-se, acompanharam no transporte para a escola e também nas consultas médicas de rotina. Além dos cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção, os cuidadores realizaram administrações de medicamentos, mediante prescrição médica, fazendo os registros nos cadernos de rotina de cada um deles, além de organizar os medicamentos em caixas individualizadas. Auxiliaram as crianças nas tarefas escolares e acompanharam nas atividades de rotina e lazer.

#### 4.1.2.3.6 Auxiliar de Cuidador Social:

Durante esse mês os auxiliares de cuidador social, realizaram apoio às funções do cuidador, bem como, os cuidados com a moradia na organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros.

#### 4.1.2.4 Dados de atividades administrativas:

Durante o mês a auxiliar administrativa realizou o recebimento e controle de compras para o uso da instituição e demandas do serviço; realizou articulação com a rede de serviços de saúde para marcar consultas médicas e demais exames; organizou os registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente. Administrou as folhas de pontos dos funcionários e/ou holerites, deu o suporte necessário nas rotinas da casa e para as técnicas desse serviço, levando em conta que a coordenação encontrava-se em período de férias por dez dias;

#### 4.1.2.5 Dados de atividades em articulação com outras políticas sociais:

Foram realizados articulações com a saúde para o transporte da criança a consulta no CER em Araçatuba e agendamentos de consultas e exames. Articulação com a educação para informações referentes ao desenvolvimento da criança e do adolescente. Articulação com a saúde da cidade de Castilho/SP para aquisição de exames e medicamentos, visto que um de nossos acolhidos reside nesta cidade.

#### 4.1.2.6 Dados de atividades de outras áreas:

Dois dos nossos acolhidos participam de atividades desportiva por apadrinhamento de serviço, duas vezes na semana: Natação e Futebol. Também tem acesso ao programa comunitário de reforço escolar aos sábados.

#### 4.1.2.6 Situações de desproteções encontradas durante o mês:

- Famílias com algum membro inserida em sistema prisional
- Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)
- Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual
- Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas
- Crianças ou adolescentes vítimas de negligência
- Crianças ou adolescentes Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos
- Vivência em territórios degradados com incidência de tráfico e/ou drogadição;
- Crianças ou adolescentes em situação de acolhimento

**4.1.2.7 Planejamento de ações para o próximo mês:**

	Relação das Atividades realizadas por dimensão	Cronograma de Atividades			Descrição dos resultados esperados
		Responsáveis	Periodicidade	Período de Execução	
Usuários	Atendimento com objetivo de escuta qualificada	Equipe Técnica	Mensal	Mensal	Escuta qualificada buscando atender as necessidades dos usuários com prestatividade, atenção e carinho.
	Roda de conversa	Equipe Técnica	Mensal	Mensal	Valorização da Infância.
	Participação na comemoração do dia das crianças.	Coordenação.	Outubro	Outubro	Proporcionar momento de lazer e convívio com a comunidade.
Famílias	-Atendimento institucional. - Atendimento domiciliar. -Visita Familiar	Equipe Técnica	Mensal	Contínuo	Fortalecimento de vínculo e acompanhamento
	-Avaliação mensal do serviço.	Equipe Técnica	Mensal	Mensal	Verificar necessidade de melhora do serviço.

## **5. ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS, DO CUMPRIMENTO DAS METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL OBTIDO EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO ATÉ O PERÍODO, COM BASE NOS INDICADORES ESTABELECIDOS E APROVADOS NO PLANO DE TRABALHO**

### **5.1 ANÁLISE GERAL DAS ATIVIDADES:**

Nesse mês mantivemos a oferta de acolhida aos usuários, recebendo mais uma criança sendo um acolhimento institucional emergencial provisório, realizando a reintegração familiar no dia seguinte, para os avós maternos. Atendendo atualmente 6 usuários. Os educadores desenvolveram as atividades rotineiras, além de acompanhamento a consultas médicas. Foram realizadas reuniões com a equipe socioassistencial para discussão de caso.

As visitas para os acolhidos continuam sendo realizadas monitoradas pela equipe técnica semanalmente, conforme disponibilidade da família. As crianças e o adolescente realizaram passeio com a coordenadora e cuidadores.

Um de nossos acolhidos realiza semanalmente nas terças-feiras, consulta com equipe multidisciplinar no CER-IV (Ritinha Prates), acompanhado da cuidadora do SAICA o mesmo realiza psicoterapia as sextas feiras através do apadrinhamento de serviço da psicóloga, realiza também acompanhamento no CAEE com a psicóloga e fonoaudióloga. Também é realizado uma vez na semana, nas segundas-feiras, a psicoterapia com o adolescente acolhido, através de apadrinhamento de serviço.

As atividades que foram executadas apresentaram resultados esperados, com a interação dos mesmos.

### **5.2 DO CUMPRIMENTO DAS METAS:**



Nesse mês o serviço atendeu sete crianças e um adolescente, totalizando oito usuários. Foi realizado durante o mês um acolhimento institucional emergencial provisório, realizando a reintegração familiar no dia seguinte, para os avós maternos. Atendendo atualmente cinco crianças e um adolescente, vindo por demandas do poder judiciário e por requisição do conselho tutelar.

### **5.3 DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL:**

- Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais.
- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência.
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

## **6. AVALIAÇÃO:**

### **6.1 Pontos Facilitadores do Serviço:**

Neste mês o serviço de acolhimento promoveu o resgate dos vínculos afetivos entre as crianças e seus familiares, possibilitando as visitas dos mesmos na instituição sendo acompanhados pelas técnicas desse serviço; promoveu acesso à rede socioassistencial para construção de documentos, reuniões e discussão de casos relacionados aos usuários acolhidos, visando a reinserção familiar e/ou afastamento do convívio com os familiares para uma possível família substituta; promoveu o acesso do acolhido e da instituição a bens e serviços de acordo as especificidades e necessidades. Realizamos reuniões de rede para discussão de caso e planejamento de ações para melhor atender nossos usuários.

### **6.2 Pontos dificultadores do Serviço:**

Um dos pontos dificultadores é o fato de a instituição ainda não ter visibilidade da comunidade como um todo para estabelecimento de parcerias. A construção de vínculo afetivo por parte do infante acolhido que se recusa a ter contato com a genitora.

### **6.3 Pesquisa de satisfação com os beneficiários:**

Até o momento a interação com as famílias e as crianças acolhidas estão ocorrendo de maneira satisfatória. Sendo possível aferir mediante relatos dos próprios usuários e família.

**ANDRADINA, 26 DE SETEMBRO DE 2023.**



Fernanda Sant'Ana da Silva Dias  
Coordenadora Acolhimento Institucional para Crianças Casa George Müller

**ANEXO 01 – LISTA DE USUÁRIOS ATENDIDOS NO PERÍODO DE REFERÊNCIA**

NOME DA CRIANÇA /ADOLESCENTE	DATA DE NASCIMENTO	DATA DE INCLUSÃO NO SERVIÇO	DATA DE SAÍDA	NOME DO RESPONSÁVEL FAMILIAR	DATA DE NASCIMENTO	ENDEREÇO	TEL	CPF DO RESPONSÁVEL	NIS DO RESPONSÁVEL FAMILIAR	CRAS DE REFERÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO DA DESPROTEÇÃO	NOME DO PROFISSIONAL QUE IDENTIFICOU
Antonio Carlos Dias Pereira da Silva	08/10/2015	06/12/2022	-----	Iara Dias da Silva	05/12/1991	R: Corumbá n: 1961	(18) 99753-3084	711.861.581.15	23823888672	CRAS I	-14-18-26	TJ- Decisão Judicial
Pedro Henrique Pereira Moraes	06/04/2011	02/02/2023	-----	Rosimeir e Pereira Moraes		Rua Paranapanema n° 753 B: Stella Maris	18-981431770		21338084277	CRAS I	14-10-11-18-	CONSELHO TUTELAR: Leila
Henrique Cícero Santana Mendes	11/09/2021	30/03/2023	-----	Ana Beatriz Santana Mendes	02/03/1998	Rua Santo Dumont n° 1166 B: Laranjeiras - Castilho/SP		438.319.038-32	16111006593	CRAS – CASTILHO	7-11-14-18	TJ- Decisão Judicial
Levi Henrique Pereira	07/07/2019	09/05/2023		Nelci Pereira Hilário	31/12/1962	Rua: Dom Pedro I N° 1.702 Pereira Jordão	18-996826272 996183614	095.615.638-00		CRAS II	12-18-	CONSELHO TUTELAR Angélica, Camila Evelyn Camila Poliana
JohabKauê Pereira Alves	05/07/2018	09/05/2023		Nelci Pereira Hilário	31/12/1962	Rua: Dom Pedro I N° 1.702 Pereira Jordão	18-996826272 996183614	095.615.638-00		CRAS II	12-18-	CONSELHO TUTELAR Angélica, Camila Evelyn Camila Poliana

Ketellyn Heloisa Pereira Alves	13/04/2017	09/05/2023		Nelci Pereira Hilário	31/12/1962	Rua: Dom Pedro I N° 1.702 Pereira Jordão	18-996826272 996183614	095.615.638-00		CRAS II	12-18-	CONSELHO TUTELAR Angélica, Camila Evelyn Camila Poliana
Brayan Bonfim Santos	14/08/2022	16/09/2023	17/09/23	Luana Rodrigues		Vieira Tres corações 8 PQ Jandaia II Guarulhos/SP						CONSELHO TUTELAR Angélica,

### Classificação da desproteção

1. Famílias em situação de extrema pobreza
2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família
3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades
4. Famílias com membros beneficiários do BPC
5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil
6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento
7. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas
8. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto
9. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio fechado
10. Famílias com algum membro inserida em sistema prisional
11. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)
12. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual
13. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual
14. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência
15. Crianças ou adolescentes vítimas de abandono
16. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas

17. Crianças ou adolescentes Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos
18. Crianças ou adolescentes em situação de acolhimento
19. Crianças ou adolescentes com medidas de proteção do ECA: I - encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade; II - orientação, apoio e acompanhamento temporários; III - matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental; IV - inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente; V- requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial; VI - inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos; VII - abrigo em entidade; VIII - colocação em família substituta
20. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)
21. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono
22. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)
23. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos
24. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual
25. Pessoas em situação de rua
26. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas
27. Migrantes
28. Pessoas com doença ou transtorno mental

**ANEXO 03 – REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**



27/08/2023- Oficina gastronômica: interação entre os acolhidos através da confeitaria; Estimular a curiosidade e criatividade na produção de alimentos, na coordenação motora; Boa interação e participação das crianças. Conhecer novos sabores e texturas

**ANEXO 04 – RELAÇÃO DE BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS COM RECURSOS DA PARCERIA NO PERÍODO DO MÊS**

Declaramos que neste mês foi realizado o pagamento de Recursos humanos.

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

ANDRADINA, 26 DE SETEMBRO DE 2023.



MARCOS ELIAS PEREIRA  
PRESIDENTE